



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

PROJETO DE LEI Nº. 007/2021

DE 07 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre isenção da cobrança da taxa de fiscalização, localização e funcionamento – Alvará 2021 – a todos os profissionais e empresas registradas e situadas no município de Apuiarés/Ce que tiveram suas atividades prejudicadas em razão da situação de emergência decretada para enfrentamento da covid - 19.

O Vereador Márcio Ralfe Alves Bezerra, apresenta para apreciação do Plenário do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam isentos do pagamento da taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento (Alvará 2021), em todas as suas modalidades de lançamento, os profissionais e as empresas, que por conta do enfrentamento da pandemia de COVID-19, tiveram prejudicadas suas atividades limitadas pelos decretos editados pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º. Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, EM 07 DE MAIO DE 2021.

Márcio Ralfe Alves Bezerra
Vereador da Câmara Municipal de Apuiarés

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PRESIDENTE	CHARLYS SOARES GOMES
RELATORA	JOSÉ ARIMATÉIA RODRIGUES LESSA
MEMBRO	JOSÉ AURINO CARDOZO GOMES

DATA			
-------------	--	--	--

ASSUNTO:

Projeto de Lei N° 007/2021 De autoria do Vereador Márcio Ralfe Alves Bezerra

Dispõe sobre isenção da cobrança da taxa de fiscalização, localização e funcionamento – Alvará 2021 – a todos os profissionais e empresas registradas e situadas no município de Apuiarés/Ce que tiveram suas atividades prejudicadas em razão da situação de emergência decretada para enfrentamento da Covid-19.

PARECER DA RELATORA:

PARECER FAVORÁVEL

José Arimatéia Rodrigues Lessa
ASSINATURA DA RELATORA

APROVADO	SIM	NÃO	
-----------------	------------	------------	--

OBSERVAÇÃO:

Parecer favorável.

Charlys Soares Gomes
PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO:

Indeferido!!!

José Aurino Cardozo Gomes
MEMBRO DA COMISSÃO

1ª votação
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO
14 / 05 / 2021
José Aurino Cardozo Gomes
DELEGADO

2ª votação
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO
21 / 05 / 2021
José Aurino Cardozo Gomes